

**CEB LAJEADO S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 31ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de junho de 2020, às 15 horas, de modo semipresencial, conforme disposto no art. 1º, parágrafo 1º, inciso I da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleger membros do Conselho de Administração para o mandato relativo ao biênio 2020/2022, bem como o seu Presidente; e 2) Eleger membros do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao anuênio 2020/2021. Para aqueles que desejarem participar presencialmente, a Assembleia ocorrerá na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF. Para aqueles que desejarem participar virtualmente, e atendendo ao disposto na Instrução Normativa DREI nº 79/2020, o aplicativo a ser utilizado para a realização da AGE será o "microsoft teams", devendo o acionista solicitar o link da reunião por e-mail _soc@ceb.com.br. A Companhia também facultará aos seus acionistas o exercício do direito de voto por meio do boletim de voto à distância que deverá preencher e devolver à sociedade no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização da AGE, ou seja, até 26 de junho de 2020 (inclusive). Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução Normativa DREI nº 79/2020 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia. Informações Gerais: Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os Acionistas. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, pelo e-mail descrito acima, ou deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia no máximo até 30 (trinta) minutos antes do horário da abertura da Assembleia, portanto, até às 14h30 do dia 30 de junho de 2020. Após esse horário, não será permitida a solicitação de participação na Assembleia. A entrega dos documentos deverá ser realizada de forma eletrônica, mediante envio dos documentos em formato "pdf" ou outro formato equivalente para o seguinte endereço eletrônico: _soc@ceb.com.br.

ARMANDO CASADO DE ARAUJO
Presidente do Conselho de Administração

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020

PROCESSO: 00094-00002571/2020-01. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.565.111/0001-85. OBJETO: a Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e a remoção de animais mortos, conforme descrito no Projeto Básico (39844377). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 34.466 de 18 de junho de 2013, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Decreto nº 36.520/2015, Decreto nº 266.851/2006, Lei Distrital nº 4.770/2012 e demais legislações pertinentes. VALOR: O valor estimado mensal é de R\$ 360.117,16 (trezentos e sessenta mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.160.702,96 (dois milhões, cento e sessenta mil setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 114. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2020. DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato emergencial será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação, conforme prevê o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia a partir de sua publicação, ou até a conclusão do Processo SEI-DF (00094-00011351/2018-45) com a assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOÃO ANDRADE REZENDE, representantes legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00072-00001090/2020-09. Instrumento: Contrato nº 010/2020-GCONV - Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB, das unidades consumidoras relacionadas no Anexo I. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projeto/Atividade/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 93.629,00 (noventa e três mil seiscentos e vinte e nove reais). Fundamento Legal: Este contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação do setor elétrico. Este contrato está vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº SEI 39818966, cuja autorização decorre do Processo nº 00072-00001090/2020-09, no âmbito da CONTRATANTE. Assinatura: 09/06/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade Da Fonseca-Presidente. P/CEB: Selma Batista do Rego Leal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072.00002077/2019-25. Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato nº 011/2019 para prestação de serviços para fornecimento de combustíveis. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2019-GCONV, pelo período de 26/06/2020 a 26/06/2021, em conformidade com a carta 003/2020-GINFR e aceite da Contratada. Assinatura: 18/06/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Alex dos Santos Belarmino.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00002390/2020-01; Espécie: Protocolo de Intenções nº 28/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF; Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem por objetivo a conjugação de esforços com compartilhamento de informações e conhecimentos com vistas formalizar um Convênio, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.303/2016, Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP e pela Norma Organizacional nº 4.5.6-A-TERRACAP, e que terá como propósito executar obras de recuperação de pavimento da DF-095 (EPCL), Via Estrutural, em pavimento rígido (concreto) DF-095 (EPCL) - Estrutural - Trecho entre a DF-003 (EPIA - Viaduto Ayrton Senna) e a DF-001 (EPCT - Pistão Norte / BR-070); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 359 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3446ª Sessão, datada de 10/06/2020, nos termos do disposto na Norma Organizacional nº 4.5.6-A, item 6.2.1, com amparo nos Pareceres nº 151/2020 e 193/2020 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datados de 02/04/2020 e 14/04/2020 respectivamente; VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR; P/DER: FAUZI NACFUR JÚNIOR, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ, VANDA MARIA COSTA.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS
E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000742/2019-41
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 19/2019